



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 368/2017**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ANA MARIA DA SILVA FURLAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.599.856-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 668.411.199-91, nomeada em 01 de setembro de 1986, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1250/2015, com fruição no período de 03 de março de 2017 a 02 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 *fevereiro* 120 17  
DE Nº *10.899*  
UMUARAMA, 171 *02* / 20 17  
*Diniz*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS